



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
**Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

Em 16 de janeiro de 2019.

**OFÍCIO GP N° 036/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 415/18**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à conscientização e fiscalização sobre o descarte correto de lixo na orla da praia, encaminho anexa cópia da manifestação do Departamento de Controle da Frota e Manutenção das Vias Urbanas da Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. # 11 #

do REQUER. nº. 415/18 de 2018, 10, 01, 2019 (a)

*Vanessa*  
VANESSA CARVALHO  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
RF. 46.513

REF. REQUERIMENTO Nº 415/18

À  
Sesurb-15  
Sr. Secretário,

Em resposta ao solicitado informamos que a Prefeitura tem trabalhado no sentido de minimizar os impactos com o lixo, principalmente no período da temporada.

Alguns serviços são oferecidos como o **Ecoponto** para descarte de inservíveis, com unidades localizadas em vários pontos da cidade, e também o **Rapa Treco** que tem calendário semanal em todos os bairros.

Além disso, a limpeza da orla é realizada diariamente e durante a temporada intensificamos os trabalhos a partir das 19 horas.

Neste ano incluímos a **ação Verão no Clima**, até o dia 06 de março. Essa iniciativa visa conscientizar munícipes e turistas sobre a responsabilidade que cada um tem pela geração de lixo bem como o descarte consciente do mesmo, evitando assim poluir áreas de lazer e que nossas praias sejam alvo de tal descarte.

A finalidade da ação é a não geração de resíduos, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Para isso, monitores especialmente treinados farão abordagens educativas junto aos frequentadores das praias.

O enfoque da ação será de forma que incentive turistas e munícipes a trazer uma sacolinha ou algo do tipo para coletar os resíduos gerados por eles durante aquele período, e assim que saírem da praia estes resíduos sejam descartados nos devidos contentores. Este ano a ação contará com três tendas, sendo uma fixa e duas itinerantes. As atividades nas tendas acontecem de sexta a domingo, com exceção do período de Carnaval quando a jornada será de sexta-feira (dia 01/03) à quarta-feira de cinzas (dia 06/03) ininterruptamente.

Nos locais, as equipes abordam os banhistas ao acessarem a faixa de areia e também visitam os guarda-sóis para orientar os veranistas. As tendas serão montadas nas seguintes disposições:

Tenda 1 (tenda fixa) - Mirim - altura da Avenida dos Sindicatos  
Tenda 2 (itinerante) - Boqueirão (Rua Paris); Aviação (Rua Nicarágua); Tupi (Rua Potiguares)  
Tenda 3 (itinerante) - Ocian (Rua José de Alencar); Caiçara (Av. Nossa Senhora de Fátima); Flórida (Rua Íris)

Colocamo-nos sempre à disposição.

Em, 10 de janeiro de 2019

**Sidinei Barbosa da Penha**  
Diretor do Depto. de Controle da Frota e Manut. de Vias Urbanas  
Sesurb-15.3